Diário Oficial

Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 04 de novembro de 2026 Ano XIV | Edição nº 1934A

MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Monte Azul Paulista, conforme Lei Municipal 2.051, de 23 de março de 2016
Município de Monte Azul Paulista - CNPJ 52.942.380/0001-87

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO RECURSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
CONTRATADA: SIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Certifico, para os devidos fins, que, em razão da intimação da empresa **SIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. acerca do Termo de Extinção Unilateral do Contrato Administrativo nº 004/2026, transcorreu integralmente o prazo de 03 (três) dias úteis concedido para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Certifico, ainda, que, conforme verificação dos registros e documentos constantes dos autos, **não houve apresentação de recurso administrativo pela contratada dentro do prazo legal**, razão pela qual fica certificado o decurso do prazo recursal.

Por ser verdade, firmo a presente certidão.

Monte Azul Paulista – SP, 03 de novembro de 2026.

CÍCERO EDMAR DE ASSIS PINTO PIZARRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS/GESTOR DO CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO RECURSAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025
CONTRATADA: SIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Certifico, para os devidos fins, que, em razão da intimação da empresa **SIRO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** acerca do Termo de Extinção Unilateral do Contrato Administrativo nº 070/2025, transcorreu integralmente o prazo de 03 (três) dias úteis concedido para interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Certifico, ainda, que, conforme verificação dos registros e documentos constantes dos autos, **não houve apresentação de recurso administrativo pela contratada dentro do prazo legal**, razão pela qual fica certificado o decurso do prazo recursal.

Por ser verdade, firmo a presente certidão.

Monte Azul Paulista – SP, 03 de novembro de 2026.

CÍCERO EDMAR DE ASSIS PINTO PIZARRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS/GESTOR DO CONTRATO